



CÂMARA MUNICIPAL DE GODOY MOREIRA
Estado do Paraná

PORTARIA Nº 013/2022

Dispõe sobre a concessão de férias fracionadas a servidora Andreia Alves.

O Presidente da Câmara Municipal de Godoy Moreira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder, ao servidor (a) Andreia Alves, matrícula nº 104, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais do Quadro de Pessoal Efetivo da Câmara Municipal de Godoy Moreira, a fruição de 20 (vinte) dias de férias fracionadas, inerentes ao período de 19/12/2022 a 07/01/2023, e pagamento de 10 (dez) dias em pecúnia, referente ao período aquisitivo de 13/11/2020 a 13/11/2021.

Câmara Municipal de Godoy Moreira, Estado do Paraná, 28 de novembro de 2022.

José Lourenço dos Santos
Presidente da Câmara Municipal